

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA – SP – CMPCA - BIÊNIO 2025/2027

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Museu Ferroviário Moisés Joaquim Rodrigues, situado na Rua Joaquim Nabuco, cento e vinte e cinco, centro, reuniram-se os conselheiros Manuella Boreggio Costa dos Santos, Renata Ribeiro de Lima, Otávio Santos de Almeida, Elizabeth Rossi de Grande, Alex de Paula Castilho, Edson José da Rocha, Vanessa Dossi Canata, Pedro Henrique Ribeiro Borges, Maiara Soares Nogueira, Hélio Consolaro, Caique Teruel de Paula, Samuel Simoncelli Lalucci, Eliandra Regina Soleira Barreto, Fabrício Maciel Flausino, Daniel Wanderley. Karilyn M. Escobar representou Ana Paula Ambrósio, do Sistema Sesc. Os conselheiros Cristiana Greggio Michelotto, Mariane Prates Ramalho, Vitor Lucas Checon e Felipe Arcazas da Silva justificaram sua ausência. A reunião teve início às dezoito horas, em primeira chamada, com a condução do presidente Pedro, solicitando a plenária que se manifestasse em relação a aprovação da ata da reunião anterior, que foi enviada por e-mail a todos os conselheiros. Não tendo havido nenhuma manifestação ou solicitação de retificação a ata foi aprovada por unanimidade. A conselheira Renata informou que através da Lei número oito mil novecentos e dezoito, de oito de setembro de dois mil e vinte e cinco, se torna obrigatória a publicação e divulgação, no Diário Oficial do Município, as atas e decisões das reuniões ordinárias e extraordinárias dos Conselhos Municipais. Dessa forma, a conselheira sugere que em até sete dias após a reunião, seja enviada a ata por e-mail aos conselheiros de cultura, para ciência e aprovação, e dessa forma, decorridos mais sete dias, a ata será enviada à Secretaria Municipal de Cultura, para a sua publicidade. O presidente Pedro segue a reunião informando que houve a aprovação pela Câmara Municipal das alterações das Leis do Conselho Municipal de Políticas Culturais (Lei oito mil novecentos e quatorze, de dois mil e vinte e cinco), da Lei que implanta o Sistema Municipal de Cultura (Lei oito mil novecentos e treze, de dois mil e vinte e cinco) e sobre a Lei de criação do Fundo Municipal de apoio à Cultura (Lei oito mil novecentos e doze, de dois mil e vinte e cinco), sendo publicado no dia quatro de setembro do Diário Oficial do Município. Dando início à primeira pauta da reunião sobre cotas e ações afirmativas nos editais do fundo municipal, o conselheiro Otávio explica que a Secretaria Municipal de Cultura está refletindo sobre como aplicar as cotas em seus editais, já que se tem poucas vagas, portanto não dá para trabalhar com percentual, dessa forma, a Secretaria viu como opção a pontuação extra, e pede opinião dos conselheiros sobre o tema. O presidente Pedro opina que essa previsão de pontuação extra é viável para os editais do município. Otávio cita que os editais próprios lançados pelo PROAC (Programa de Ação Cultural de São Paulo) deste ano, não consideraram nenhuma política de ação afirmativa e informa que será lançado um sistema chamado Fomenta Araçá, que é um site que permitirá a inscrição dos projetos do Fundo Municipal de Cultura de maneira mais sistematizada e fácil de acompanhar as etapas. A conselheira Eliandra cita que o Governo do Estado de São Paulo rompeu com o Governo Federal, politicamente, portanto para ele não cumprir cotas não é questão meramente de recursos, mas sim uma ação política para mostrar que são independentes no seu formato de fazer cultura, tanto que o município de São Paulo não tem até o momento Conselho Municipal de Cultura, o que causa um desgaste dentro das políticas públicas de cultura no Estado. Ela afirma que é necessário que se garanta minimamente esse sistema de reparação cultural através de cotas ou outros formatos. O presidente Pedro explica que em reunião da Comissão Deliberativa do Conselho, que gere os recursos do Fundo, foi destacado algo que já foi debatido em reunião do conselho, que é a importância dos recursos ficarem com projetos e proponentes que sejam do município de Araçatuba, que a maior parte da equipe técnica seja da cidade. Otávio explica que juridicamente não tem como cercear a participação de pessoas da região, porém cabem alternativas dentro dos editais, como pontuação extra para residentes no município, com comprovação. O conselheiro Caique coloca uma questão, que editais de Festival,

a maioria da equipe vem de outros municípios, e que surgem novas problemáticas para serem discutidas futuramente. O presidente Pedro afirma que é necessário olhar para os editais e os produtos deles, para saber a melhor forma de se determinar os parâmetros, não se pode olhar para tudo do mesmo jeito. Otávio explica que editais de festivais do fundo municipal estarão dentro de um mini guarda-chuva e que não daria para se fazer essa separação no momento. A conselheira Eliandra coloca que quando se fala em múltiplas linguagens e pluralidade temos que tomar cuidado para não censurar grupos pequenos de sua participação. O conselheiro Edson sugere que através dessas inscrições seja feito um diagnóstico para a tomada de futuras decisões. Seguindo para segunda pauta que é a gestão de equipamentos públicos de cultura, o conselheiro Otávio pede o adiamento para a próxima reunião, para que a discussão seja conduzida pela Secretária Municipal de Cultura, Vanessa Manarelli, que não pode estar presente. Seguindo então para a terceira e última pauta que é a discussão sobre financiamento de projetos de entidades com fins lucrativos e sem fins lucrativos para editais da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc). O conselheiro Otávio explica que é preciso definir previamente no edital essa questão, por conta das fichas orçamentárias, que são duas, as de contribuições (sem fins lucrativos) e as de subvenções econômicas (com fins lucrativos), dessa maneira deixando claro no descritivo do edital. Otávio diz que é preciso se fazer essa definição nos editais de festival e audiovisual, pois não cabe remanejamento posterior. Por experiências anteriores nos editais de audiovisual não houve inscrição de associações. A conselheira Eliandra pontua que os parâmetros precisam ser revistos do que foi para o que se pretender ser, porque as regras mudam. Otávio pontua que já foram realizadas as escutas públicas e que na finalização do processo verificou-se a questão do recurso nas fichas específicas. O presidente Pedro sugere que os conselheiros reflitam sobre essa pauta e que ela seja debatida com outras pessoas que não estão presentes, podendo ser marcada uma reunião extraordinária. Por fim, o presidente Pedro abre para os comunicados e informações gerais de eventos que serão realizados. Nada mais havendo a tratar declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Renata Ribeiro de Lima, secretariei a presente reunião e lavrei a presente ata, que por estar em conformidade com o tratado, segue assinada pela presidência.



Pedro Henrique Ribeiro Borges
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba